ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
ADM 2013– 2016

PREFEITURA MUNICIPAL TUPIRAMA Caminhando com o Povo ADM 2013-2016
no Placar
16 / 06 / 2015
Registrado no Livro nº 07
Às fls. 113
Em 16 / 06 / 2015

Lilian Bossa dos Santos
Secretária Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 08/2015

Lei nº 153 /2015, Tupirama – TO, 16 de Junho de 2015.

"Dispõe sobre denominação do Quiosque localizado na Praça Jovelina Brito Alves no Município de Tupirama – TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e Eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quiosque Municipal localizado na Praça Jovelina Brito Alves, será denominado de **"Quiosque João Leandro da Silva"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Junho de 2015.

SEBASTIÃO DE LIMA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Mul. aprovou e Eu, Sebastião de Lima Oliveira Prefeito Mul. sanciono e promulgo a seguinte Lei Nº 153 de 16/06/2015